



2010

Manual do Candidato à Residência Médica

Especialidades de
Cancerologia Pediátrica,
Cirurgia da Mão,
Mastologia,
Medicina Intensiva,
Neurologia Pediátrica,
Nutrologia

C O R E M E
Comissão de Residência Médica



Prof. Dr. **MARCOS BOULOS** - Diretor

Prof. Dr. **LUIS YU** - Coordenador Geral da COREME

Coodenadores da Comissão de Exame

Prof. Dr. Ivan Cecconello

Prof. Dr. Milton de Arruda Martins

Profa. Dra. Iolanda Fátima Calvo Tibério

Comissão Executiva de Residência Médica - CoExRM

Prof. Dr. Alfredo Inácio Fiorelli

Prof. Dr. Arnaldo José Hernandez

Prof. Dr. Eduardo Juan Troster

Prof. Dr. Heráclito Barbosa de Carvalho

Dr. Igor Ribeiro de Castro Bienert

Profa. Dra. Umbertina Conti Reed

Profa. Dra. Vera Hermina Kalika Koch

Equipe Técnica Operacional

Yara Corradini - Coordenadora

Assistentes

Gesiele dos Santos Lara

Glauciete Costa Roque

Paula Roberta dos Santos

INDICE

	Página
I. Programas Oferecidos	4
II. Inscrição	
III. Provas	6
Primeira fase	
Segunda fase	
Terceira fase	
Análise e argüição de <i>curriculum vitae</i>	7
▶ Cancerologia Pediátrica	
▶ Cirurgia de Mão	
▶ Mastologia	
▶ Medicina Intensiva	
▶ Neurologia Pediátrica	8
▶ Nutrologia	
IV. Prestação das Provas	9
V. Julgamento das Provas	11
VI. Nota Final	12
VII. Classificação Final e Critérios de Desempate	
VIII. Recursos	
IX. Matrícula	13
X. Disposições Finais	14
Códigos de Escolas de Origem	15

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) e a Comissão de Residência Médica (COREME) realizarão, por intermédio da Edudata Informática, Processo de Seleção Pública para preenchimento de vagas para o **Primeiro Ano**:

- 1) de Residência Especializada em **CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA**, com pré-requisito de 2 anos em **PEDIATRIA**;
- 2) de Residência Especializada em **CIRURGIA DA MÃO**, com pré-requisito de 3 anos em **CIRURGIA PLÁSTICA** ou **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**;
- 3) de Residência Especializada em **MASTOLOGIA**, com pré-requisito de 2 anos em **CIRURGIA GERAL** ou 3 anos de **OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA**;
- 4) de Residência Especializada em **MEDICINA INTENSIVA**, com pré-requisito de 2 anos em **CIRURGIA GERAL**, **CLÍNICA MÉDICA** ou 3 anos de **ANESTESIOLOGIA**;
- 5) Adicional de Residência Especializada em **NEUROLOGIA PEDIÁTRICA**, com pré-requisito de 2 anos de **PEDIATRIA**;
- 6) de Residência Especializada em **NUTROLOGIA**, com pré-requisito de 2 anos em **CIRURGIA GERAL** ou **CLÍNICA MÉDICA**,

exclusivamente para início no ano de 2010, para médicos e formandos em Medicina de escolas oficiais ou reconhecidas ou portadores de diploma revalidado por universidade pública brasileira, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832/2008.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser encaminhada e protocolada na COREME, à Rua Teodoro Sampaio, 115, 1º andar (entrada pela Av. Dr. Arnaldo, 455), no horário das 9h00 às 15h30, até 48 horas após sua publicação inicial.

I - PROGRAMAS OFERECIDOS, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DURAÇÃO, NÚMERO DE BOLSAS PREVISTO

Programas / Credenciamento	Duração	Bolsas previstas
Cancerologia Pediátrica (credenciado)	2 anos	4
Cirurgia da Mão (credenciamento provisório)	2 anos	2
Mastologia (credenciado)	2 anos	2
Medicina Intensiva (credenciado)	2 anos	6
Neurologia Pediátrica (recredenciado)	2 anos	2
Nutrologia (credenciado)	2 anos	1

II - INSCRIÇÃO

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.

2. EXCLUÍDO

3. NOVA REDAÇÃO:

O candidato ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o pré-requisito exigido ou irá concluí-lo até a data de matrícula.

4. As inscrições serão realizadas, sob a responsabilidade da Edudata Informática, apenas pela Internet, do dia **6 de outubro de 2009**, a partir das 9 horas, até o dia **19 de outubro de 2009** às 16 horas (horário de Brasília).

5. Nos dias **24 e 25 de setembro de 2009, no horário das 9h00 às 15h30, impreterivelmente**, a COREME receberá a pré-inscrição, com pedido de redução de 50% do valor da taxa de inscrição, em cumprimento à Lei Estadual nº 12.782 de 20/12/2007, dos candidatos que preenchem o perfil estipulado pela mencionada Lei.

5.1 Para tanto, o candidato deverá acessar o site www.fm.usp.br ou www.edudata.com.br, preencher e imprimir o formulário disponível para tal fim, que deverá ser entregue pelo **interessado ou terceiros** na FMUSP, à Rua Enéas de Carvalho Aguiar, 250, São Paulo, bem como certidão ou declaração da condição de estudante, expedida por instituição de ensino, pública ou privada ou carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino, pública ou privada, ou por entidade de representação discente. **Não serão aceitos documentos pelo Correio, ou qualquer outra forma de encaminhamento.** O formulário e o comprovante da condição de estudante deverão ser entregues em 2 vias, para efeito de protocolo.

5.2 **No caso de emprego de fraude, pelo candidato beneficiado pela redução, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007, e, se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.**

5.3 Em **1º/10/2009**, o candidato deverá acessar o mesmo site, para verificar se a **sua solicitação de isenção de 50% foi deferida.**

5.4 Em **2º/10/2009**, os eventuais recursos deverão ser entregues, pelo **interessado ou terceiros**, na COREME à Rua Teodoro Sampaio, 115, 1º andar (entrada pela Av. Dr. Arnaldo, 455) no horário das 9h00 às 15h30.

5.5 Em **5º/10/2009**, o candidato deverá acessar o mesmo site, para verificar se seu **recurso foi deferido.**

6. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site www.fm.usp.br ou www.edudata.com.br, durante o período das inscrições, por meio do *link* ao processo seletivo para Residência Médica 2010 e efetuar sua inscrição, conforme procedimentos a seguir:

6.1 Ler o Edital, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet, sendo de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

6.2 Efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), até a data limite das inscrições;

6.2.1 Em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.782 de 20 de dezembro de 2007, será concedida redução de 50% na taxa de inscrição aos candidatos que a solicitaram, conforme item 4 e subitens.

6.3 O boleto bancário, disponível nos endereços eletrônicos acima, deverá ser impresso após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição, podendo ser pago pelo *Internet Banking* ou em qualquer agência bancária, até a data de seu vencimento.

6.3.1 Para aqueles cujo pedido de redução da taxa de inscrição for deferido, no boleto bancário já constará o valor com a redução de 50%.

6.3.2 O boleto bancário pago não deverá ser encaminhado, mas deverá ser guardado até o término do processo seletivo, para eventual conferência.

6.3.3 Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência ou depósito em conta-corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos neste Edital.

7. A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e a Edudata Informática não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção **após o término das inscrições**.

9. Não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

10. O candidato portador de deficiência, ou que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la até o término das inscrições, por Sedex, à COREME, Rua Teodoro Sampaio, 115 – 1º andar – Prédio do Instituto Oscar Freire, São Paulo, CEP 05405-000 e escrever no envelope: Residência Médica 2010.

10.1 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

11. Para esclarecimento de dúvidas sobre o processo seletivo somente deverá ser usado o e-mail: posgrad@posgrad.fm.usp.br, não havendo atendimento telefônico para tal fim.

III - PROVAS

1. O processo seletivo constará das seguintes provas, elaboradas pela Comissão de Exame, cujos membros foram indicados pelas Comissões de Graduação e de Residência Médica da FMUSP.

1ª Fase: Prova Escrita de Respostas Curtas (eliminatória e classificatória), com 20 questões dissertativas de respostas curtas, relacionadas ao programa de pré-requisito, com peso 5, a ser realizada em **29 de novembro de 2009 (domingo)**, com apresentação às 7h30, fechamento dos portões às 8h20, início às 8h30 e duração de 4 horas. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação, após 2 horas de seu início. **Local: Rua Deputado Salvador Julianelli, s/n – Barra Funda - São Paulo (Próximo à estação do metrô Palmeiras-Barra Funda).**

2ª Fase (para os classificados na 1ª fase): Prova Prática, a ser realizada em ambientes sucessivos, relacionada ao programa de pré-requisito, com peso 4, que será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos, em **20 de dezembro de 2009 (domingo)**. O local e horário de aplicação da prova será disponibilizado nos sites www.fm.usp.br ou www.edudata.com.br, após a divulgação da lista dos habilitados para esta fase.

3ª Fase: Análise e arguição de *curriculum vitae*, a ser realizada entre **5 a 11 de janeiro de 2010**, com peso 1, conforme calendário e informações abaixo.

√ Esta fase é de inteira e exclusiva responsabilidade dos programas oferecidos.

√ As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

√ **No período de 17/12/2009 até 31/12/2009** no site www.fm.usp.br ou www.edudata.com.br - Residência Médica 2010, haverá um link - *Curriculum Vitae* - para que os candidatos, habilitados na primeira fase, possam enviar as informações do seu *curriculum vitae* pela Internet.

√ Para quaisquer informações sobre a 3ª fase, o candidato deverá entrar em contato diretamente com o programa de interesse, nos telefones e endereços mencionados a seguir.

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS PARA TODOS OS PROGRAMAS:

I. Análise de *curriculum vitae*

I.1 Relacionadas à Instituição de Ensino de origem do candidato-Peso 2

- Ser conhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica

- Oferecer internato com duração de pelo menos dois anos

- Possuir hospital universitário próprio/estágios supervisionados

- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

I.2 Relacionadas à Instituição onde o candidato cursou o pré-requisito - Peso 2

- Ser reconhecida como referência local, regional ou nacional na prestação de serviços de saúde

- Oferecer programas de pós-graduação senso lato e estrito

II. Relacionadas ao *curriculum vitae* - Peso 2

- Desempenho durante o Programa de pré-requisito

- Participação em estágios assistenciais supervisionados

- Publicações e pesquisa científica

- Participação em cursos de atualização e congresso

- Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão

- Línguas estrangeiras

III. Relacionadas à Arguição - Peso 4

- Coerência com o *curriculum vitae* apresentado, postura, clareza e objetividade

CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA

DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

Supervisor: Prof. Dr. Vicente Odone Filho

Telefone: (11) 3897.3802 - Supervisor

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 1º andar

São Paulo - CEP 05403-900

ICR - INSTITUTO DA CRIANÇA

Data: **11/01/2010**

Horário: **8h00 às 12h00**

Local: **endereço acima**

CIRURGIA DA MÃO

DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Rames Mattar Junior

Telefone: (11) 3069.7815 – Martha Patrícia F. de Lima

Endereço: Av. Dr. Ovídio Pires de Campos., 333 – 3º andar - Sala 309-B

São Paulo - CEP 05403-010

IOT – INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Data: **11/01/2010**

Horário: **8h00**

Local: **endereço acima**

MASTOLOGIA

DEPARTAMENTO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Marcelo Zugaib
Telefone: (11) 3069.7838 - Mara Nubia Caetano de Almeida
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 10º andar - sala 10176
São Paulo - CEP 05403-900
ICHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **8/01/2010**

Horário: **8h00**

Local: **endereço acima – Anfiteatro de Ginecologia**

Prazo de entrega do curriculum vitae: até 02/01/2010 (onde?)

(Não será aceito curriculum vitae on line)

MEDICINA INTENSIVA

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

Supervisor: Prof. Dr. Augusto Scalabrini Neto
Telefone: (11) 3069.6412 - Angélica Belém de Souza/ Kátia Regina da Silva
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar Bloco 3
São Paulo - CEP 05403-900
PAMB - PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS

Data: **5/01/2010**

Horário: **8h30**

Local: **Instituto Central do Hospital das Clínicas - Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255
5º andar, sala 5022**

NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

Supervisora: Profa. Dra. Umbertina Conti Reed
Telefone: (11) 3069.7878 - Elizabeth Lauritano
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 5º andar - Clínica Neurológica
São Paulo - CEP 05403-900
ICHC - INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **7/01/2010**

Horário: **8h00**

Local: **endereço acima**

NUTROLOGIA
DEPARTAMENTO DE GASTROENTEROLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Dan Linetzky Waitzberg
Telefone: (11) 3069.7560/ 61/62 - Supervisor
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 9º andar - sl. 9074
São Paulo - CEP 05403-900
ICHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **5/01/2010**
Horário: **8h00**
Local: **endereço acima**

IV. PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1ª FASE

1. Os candidatos deverão se apresentar à **Rua Deputado Salvador Julianelli, s/n – Barra Funda - São Paulo**, às 7h30, fechamento dos portões às 8h20, início às 8h30 do dia **29 de novembro de 2009**.
2. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
3. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo, escola de origem e demais dados cadastrais, que não comprometam a boa aplicação da prova e/ou classificação do candidato, deverão ser corrigidos somente por ocasião da matrícula.
4. Caso haja inexatidão em informação relativa à opção de especialidade, o candidato deverá apontá-la no início da prova.
5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta de tinta azul ou preta e apresentar um dos seguintes documentos **no original**:
 - Cédula de Identidade – RG
 - Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade
 - Passaporte, dentro do prazo de validade
 - Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina
6. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido às salas de prova o candidato que estiver munido de documento original, que bem o identifique, com foto.
7. A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e a Edudata Informática, objetivando garantir a lisura e idoneidade do processo seletivo - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como a sua autenticidade, por intermédio de leitor biométrico, solicitarão aos candidatos, quando da aplicação das provas da 1ª e 2ª fases, a

identificação biométrica digital. Na hipótese de o candidato não proceder à identificação biométrica digital, deverá registrar sua assinatura, em formulário específico, por três vezes.

8. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, "bip", *walkman*, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.

9. Motivará a eliminação do interessado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas Instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

10. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

10.1 apresentar-se após fechamento dos portões;

10.2 não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;

10.3 não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;

10.4 ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

10.5 lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

10.6 não devolver o Caderno da Prova Escrita, bem como o Caderno de Resposta, no final do tempo previsto para a realização da prova;

10.7 estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação ("bip", Pager, telefone celular, relógio digital, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

10.8 estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem;

10.9 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

11. Não será permitido portar qualquer equipamento, como os indicados no item 10.7.

11.1 Os eventuais pertences pessoais dos interessados, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 10.7, deverão ser lacrados pelo interessado, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Edudata Informática exclusivamente para tal fim. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos interessados no local de prova.

11.2 A Faculdade de Medicina e a Edudata Informática não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

11.3 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do interessado do local de realização das provas

12. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a Edudata Informática procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário pago.

12.1 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Edudata Informática, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

2ª FASE

1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de um dos seguintes documentos, **no original**:

- Cédula de Identidade – RG
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade
- Passaporte, dentro do prazo de validade
- Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina

2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido às salas de prova o candidato que estiver munido de documento original, que bem o identifique, com foto.

4. O candidato será impedido de entrar no local da prova se estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, roupa ou adereço que identifique a escola de origem.

5. O candidato será impedido de entrar no local da prova portando bolsa, mochila, mala, guarda-chuva, caneta, "bip", pager, telefone celular, relógio (nas estações das provas existem relógios para consulta do candidato), *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares.

6. No local da prova não haverá qualquer forma de guarda de materiais e bagagens dos candidatos, isentando-se a Coordenação da Prova de qualquer responsabilidade por tais bens.

7. O candidato deverá manter consigo apenas óculos e documentos citados.

Assim, sugere-se:

√ Caso o candidato não seja residente em São Paulo e esteja aqui hospedado, mesmo tendo encerrado a conta de hospedagem (check out), deixar a bagagem em guarda volume do próprio hotel; ou no bagageiro de automóveis, desde que esses estejam em lugar seguro, ou ainda com familiares.

√ Alertamos a TODOS os candidatos aprovados para a 2ª Fase – Prova Prática - que essa, pela sua natureza, demanda tempo e alguns imprevistos, podendo ser necessário aguardar de uma a três horas para iniciar sua prova.

V. JULGAMENTO DAS PROVAS

1. **1ª Fase: Prova Escrita de Respostas Curtas**, será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

1.1 Serão considerados habilitados para as fases seguintes os candidatos que obtiverem em ordem crescente de nota as classificações, conforme tabela abaixo:

PROGRAMAS	Candidatos para a 2ª fase
Cancerologia Pediátrica	10º
Cirurgia da Mão	9º

Mastologia	8º
Medicina Intensiva	12º
Neurologia Pediátrica	12º
Nutrologia	6º

1.2 Todos os candidatos que obtiverem notas iguais na última classificação, serão considerados habilitados.

1.3 A lista dos habilitados para as fases seguintes, **pelo número de inscrição do candidato**, será divulgada em **14/12/2009**, no saguão do Prédio da FMUSP, no site www.fm.usp.br ou www.edudata.com.br e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

2. 2ª Fase: Prova Prática será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter classificatório.

3. 3ª Fase: Análise e argüição de *curriculum vitae* - será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório. O Departamento afim deverá discriminar as notas atribuídas à análise do *curriculum vitae* e da argüição.

VI. NOTA FINAL

A nota final de cada candidato será o resultado da pontuação obtida em cada fase, conforme segue: [(Prova da 1ª fase X 5) + (Prova da 2ª Fase X 4) + (Análise e argüição de *curriculum vitae* X 1)]/10.

VII. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se ao número de bolsas disponíveis por programa para o presente processo seletivo.

2. Em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate:

- 1º) A nota obtida na prova prática
- 2º) A nota obtida na prova escrita de respostas curtas
- 3º) A nota atribuída à análise do *curriculum vitae*
- 4º) A nota atribuída à argüição
- 5º) a idade, com privilégio para o mais velho.

3. O resultado final será afixado no saguão do Prédio da FMUSP, no endereço eletrônico www.fm.usp.br ou www.edudata.com.br – Residência Médica 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em **15/01/2010**. Não serão informados resultados por telefone.

VIII. RECURSOS

1. Será admitido um único recurso, por candidato, para cada fase. O recurso referente à 1ª fase deverá ser interposto até dia **16/12/2009, às 15h30** horas. O recurso sobre a 2ª e 3ª fase deverá ser interposto até o dia **19/01/2010, às 15h30**, ambos protocolados na COREME, à Rua Teodoro Sampaio, 115, 1º andar (entrada pela Av. Dr. Arnaldo, 455), no horário das 9h00 às 15h30. A COREME encaminhará o recurso relativo à 3ª Fase - Análise e Argüição de *curriculum vitae*, ao programa afim, que será responsável pela sua apreciação e julgamento.

2. O recurso deverá ser apresentado por requerimento e entregue em duas vias (original e cópia), contendo o nome do candidato, número do documento de identificação, número de inscrição e a opção da especialidade.

3. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontar circunstâncias que o justifique e interposto dentro do prazo. O recurso apresentado fora do prazo não será aceito, considerando-se para esse efeito a data do respectivo protocolo.
4. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, lavrado em Cartório, ou simples com firma reconhecida, bem como cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.
5. Não será aceito recurso interposto por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
6. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de formulação de recurso.
7. Em hipótese alguma será deferido o pedido de vista de provas, ou revisão, seja qual for o motivo alegado.

IX - MATRÍCULA

1. Os candidatos habilitados, conforme o limite de bolsas, deverão efetivar sua matrícula na COREME da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2010, das 9h00 às 15h30, ininterruptamente. **A lista dos candidatos que deverão realizar matrícula no dia 20, 21 ou 22, será divulgada no endereço eletrônico www.fm.usp.br ou www.edudata.com.br. O não comparecimento do candidato, na data de convocação, implicará na sua desistência.**
2. A partir de **26 janeiro de 2010**, os excedentes serão convocados para matrícula, por ordem rigorosa de classificação, por listagem divulgada no endereço eletrônico www.fm.usp.br ou www.edudata.com.br – Residência Médica 2010, **onde constará o prazo para a realização da matrícula**, no mesmo local e horário, **sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.**
3. Documentação obrigatória, a ser entregue no ato da matrícula (cópias legíveis, não sendo necessária a autenticação) bem como formulários relacionados abaixo, disponíveis nos sites www.fm.usp.br ou www.edudata.com.br :
 - a) Formulário Cadastral de Matrícula, devidamente preenchido, impresso e assinado;
 - b) Declaração de Acumulação de Matrícula, devidamente preenchido, impresso e assinado;
 - c) Termo de Compromisso, devidamente preenchido, impresso e assinado;
 - d) Formulário para confecção de crachá, devidamente preenchido, impresso e assinado.
- 3.1 Comprovante de pagamento de taxa de expediente, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhida a favor da Fundação Faculdade de Medicina, CNPJ 56.577.059/0001-00, no Banco do Brasil, Agência: 3064-3 - Conta corrente: 105284-5.
- 3.2 2 (duas) fotos 3x4, recentes;
- 3.3 Para brasileiros: cópia legível da cédula de identidade; para estrangeiros: cópia legível da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- 3.4 Cópia legível do diploma (FRENTE E VERSO) do curso de graduação em Medicina, expedido por escola médica do Brasil;
- 3.5 2 (duas) cópias legíveis do C.P.F. (CIC) próprio;
- 3.6 Cópia legível do diploma (FRENTE E VERSO) ou declaração, com data recente (a partir de agosto/2009), de que concluiu ou está concluindo o programa do pré-requisito, expedidos pela instituição de origem, onde conste o **credenciamento do programa pela CNRM;**

3.7 2 (duas) cópias legíveis da carteira de registro definitivo do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (o prazo para transferências do CRM de outros Estados é até 15 de julho de 2010);

3.8 Para candidatos graduados no exterior: cópia legível do registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);

3.9 Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador) junto ao INSS;

3.10 Número de conta corrente no Banco Nossa Caixa, em nome do bolsista. Obs: Para aqueles que não possuem conta nesse banco, no ato da matrícula será fornecida declaração para abertura de conta corrente.

3.11 Procuração lavrada em cartório ou procuração simples com firma reconhecida, no caso de impedimento do candidato.

5. Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.

6. O Regulamento da Residência Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo está disponível no site www.fm.usp.br – Pós-graduação - Residência Médica.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É vedado ao médico-residente repetir Programa de Residência Médica em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

1.1 A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), é vedado ao médico-residente realizar Programa de Residência Médica em mais de 2 (duas) especialidades, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação (Art. 1º - Res. 13/82 – D.O.U. de 1/12/81).

2. O Programa de Residência Médica terá início no primeiro dia útil do mês de fevereiro de 2010, com recepção aos novos residentes, às 8h30, em local a ser determinado em data oportuna, com presença obrigatória.

3. Ao candidato matriculado, que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas, **por alistamento obrigatório**, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, conforme Resolução CNRM nº 1 de 11/01/2005.

4. Para usufruir o estabelecido no item anterior, o interessado deverá entregar à COREME, pessoalmente ou o seu procurador, até 10 dias após o recebimento, **cópia do documento de designação das Forças Armadas**, onde conste a convocação obrigatória, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas 1 ano.

5. A reserva de vaga tratada no item anterior é limitada exclusivamente ao número de bolsas determinado pelo CONFORPAS, para a respectiva especialidade.

6. Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida a classificação obtida no ano da incorporação.

7. O médico residente deverá, após a matrícula, assinar Termo de Outorga junto a COREME, em período a ser divulgado posteriormente.

8. As matrículas deverão ser renovadas anualmente.

CÓDIGOS DE INSTITUIÇÕES DO PRÉ-REQUISITO

ALAGOAS

89	ESCOLA DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE ALAGOAS
298	FUNDACAO HOSPITAL DA AGRO-INDUSTRIA DO ACUCAR E DO ALCOOL
188	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

AMAZONAS

396	CLINICA SANTA JULIA
92	FACULDADE DE MEDICINA DA FUND. UNIV. DO AMAZONAS / FUAM
55	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA-HEMOTERAPIA DE MANAUS – HEMOAM

BAHIA

99	FACULDADE DE MEDICINA / UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
300	HOSPITAL OTAVIO MANGABEIRA
196	HOSPITAL ANA NERI
375	HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO
116	HOSPITAL CENTRAL ROBERTO SANTOS/ ISEB
301	HOSPITAL COUTO MAIA
304	HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA
218	HOSPITAL GETULIO VARGAS DA BAHIA/ ISEB
227	HOSPITAL JULIANO MOREIRA/ISEB
376	HOSPITAL MANOEL NOVAES
228	HOSPITAL MANOEL VITORINO
356	HOSPITAL MARTAGAO GESTEIRA
169	HOSPITAL PROFESSOR EDGARD SANTOS
281	HOSPITAL REGIONAL CLERISTON DE ANDRADE
280	HOSPITAL SANTA ISABEL DA STA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA
233	HOSPITAL SANTO ANTONIO
302	HOSPITAL SAO RAFAEL
357	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA

CEARÁ

75	CCNS/ INAMPS – CEARA
204	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
211	HOSPITAL DE MESSEJANA
378	HOSPITAL DE SAUDE MENTAL DE MESSEJANA
379	HOSPITAL GERAL CESAR CALS/FUSEC
215	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA
380	HOSPITAL REGIONAL DR. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA-SES-CE
234	HOSPITAL SAO JOSE/FUNDACAO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
258	INSTITUTO DR. JOSE FROTA
381	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - SES - CE

DISTRITO FEDERAL

208	HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS
209	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL
231	HOSPITAL PRESIDENTE MEDICI/DOCENTE ASSISTENCIAL-U.N.B.
172	HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE
173	HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL
322	HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA
174	HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

175	HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA
176	HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ESPÍRITO SANTO

76	CENTRO BIOMEDICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
224	HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA
311	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA

GOIÁS

283	HOSPITAL ARAUJO JORGE/ UFGO
127	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG – GOIANIA – GO
389	HOSPITAL DE URGENCIA DE GOIANIA
146	HOSPITAL GERAL DE GOIANIA
324	HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE GOIANIA
133	HOSPITAL UROLOGICO PUIGVERT
390	INSTITUTO DE OLHOS DE GOIANIA
323	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA

MARANHÃO

230	HOSPITAL PRESIDENTE DUTRA / HOSPITAL UNIV. MED UFMA
-----	---

MATO GROSSO

403	CENTRO DE SAUDE SANTA CRUZ LTDA
237	HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER – UFMT
325	SOCIEDADE CUIABANA DE RADIOLOGIA

MATO GROSSO DO SUL

284	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA
191	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UN.FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
277	SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE

MINAS GERAIS

71	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS
72	CASA DE SAUDE SANTA CLARA
398	CENTRO GERAL DE PEDIATRIA/FHEMIG
84	CENTRO REGIONAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS
94	FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
95	FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBA
98	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO
104	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES
109	FUNDACAO HOSPITAL OURO BRANCO
108	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG
193	HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI
199	HOSPITAL BELO HORIZONTE
400	HOSPITAL BELO HORIZONTE - INST. GERAL ASSOC. EVANGELICA – MG – GESTHO
200	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
205	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UN. FEDERAL DE MINAS GERAIS
123	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA
125	HOSPITAL DAS CLINICAS SAMUEL LIBANIO
361	HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES
214	HOSPITAL FELICIO ROCHO
220	HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO
362	HOSPITAL IBIAPABA
388	HOSPITAL JOAO XXIII – FHEMIG
318	HOSPITAL JULIA KUBITSCHK – FHEMIG

401	HOSPITAL MARIA AMELIA LINS/FHEMIG
319	HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS
160	HOSPITAL MUNICIPAL REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES
235	HOSPITAL SARAH KUBITSCHKE
313	HOSPITAL SEMPER S/A
190	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UN. FEDERAL DE JUIZ DE FORA
314	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV. EST. DE MONTES CLAROS
312	HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR BASILIO
282	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO S. JOSÉ DA FAC. CIENC. MED. MINAS GERAIS
320	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SAO SEBASTIAO
321	HOSPITAL UNIVESITÁRIO ALZIRA VELANO
239	HOSPITAL VERA CRUZ
402	HOSPITAL VERA CRUZ – MG
260	INSTITUTO HILTON ROCHA
316	IRMANDADE DE N. SRA. DAS MERCES/STA. CASA DE CARIDADE
272	MATERNIDADE OCTAVIANO NEVES
273	MATERNIDADE ODETE VALADARES – FHEMIG
315	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE
276	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA

PARÁ

77	CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE / UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
100	FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA
306	FUNDAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
305	HOSPITAL ADVENTISTA DE BELEM
226	HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO

PARAÍBA

69	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL DA PARAIBA/ AMIP
74	CCNS/ INAMPS – PARAIBA
78	CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE/ UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
194	HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
358	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES

PARANÁ

103	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
326	HOSPITAL CAJURU/ PONT.UNIV.CAT. DO PARANA
126	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
328	HOSPITAL E MATERNIDADE ANGELINA CARON
142	HOSPITAL EVANGELICO DE CURITIBA
165	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS
264	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARANA
271	MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA

PERNAMBUCO

307	CENTRO DE PESQUISAS AGGEU MAGALHAES DA FIOCRUZ
91	FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS DE PERNAMBUCO/FESP
105	FUNDAÇÃO DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS-FUSAM
192	HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES
198	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
206	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
359	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
216	HOSPITAL GERAL DE JABOATAO
217	HOSPITAL GETULIO VARGAS DE PERNAMBUCO

110	HOSPITAL REGIONAL DOS PALMARES/FUNDAÇÃO SESP
397	HOSPITAL ULYSSES PERNAMBUCANO/PE
243	INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DO RECIFE

PIAUI

79	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/ UNIVERSIDADE FED. DO PIAUI/ HOSPITAL GETULIO VARGAS
382	HOSPITAL AEROLINO DE ABREU – UFPI
383	HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS – UFPI
386	HOSPITAL SANTA MARIA LTDA
387	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA – UFPI

RIO DE JANEIRO

337	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DO HOSPITAL DE IGUAÇU
80	CENTRO DE SAÚDE SANTA ROSA
87	CLÍNICA SÃO VICENTE – RIO DE JANEIRO
90	ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
113	HOSPITAL ADVENTISTA SILVESTRE
334	HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA
121	HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
115	HOSPITAL CENTRAL DO IASERJ
118	HOSPITAL DA FORÇA AEREA DO GALEAO
119	HOSPITAL DA LAGOA
120	HOSPITAL DA PIEDADE/ UNIVERSIDADE GAMA FILHO
122	HOSPITAL DA SIDERURGICA NACIONAL
338	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS/SERRA DOS ORGÃOS
129	HOSPITAL DE IPANEMA
167	HOSPITAL DE NOVA IGUAÇU
132	HOSPITAL DO ANDARAÍ
134	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
137	HOSPITAL ESCOLA JARBAS PASSARINHO
336	HOSPITAL ESCOLA SÃO JOSÉ DE NOVA IGUAÇU
138	HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS
139	HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS
141	HOSPITAL ESTADUAL ROCHA FÁRIA
140	HOSPITAL ESTADUAL DE INFECTOLOGIA - SÃO SEBASTIAO
144	HOSPITAL GERAL DA SANTA CASA DE MIS. DO RIO DE JANEIRO
145	HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO
147	HOSPITAL GERAL DE JACAREPAGUA
406	HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDRE FLEMING
156	HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
153	HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER "FERNANDO MAGALHÃES"
157	HOSPITAL MUNICIPAL DE PETROPOLIS
158	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
407	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE – RJ
159	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
155	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
161	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
162	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
163	HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
168	HOSPITAL ORENCIO DE FREITAS
279	HOSPITAL PINEL DO RIO DE JANEIRO
171	HOSPITAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
335	HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAÍ

183	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO – UFF
184	HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE GUINLE/ UNI-RIO
189	HOSPITAL UNIVERSITARIO PEDRO ERNESTO – UERJ
182	HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. CLEMENTINO FRAGA FILHO - UFRJ
247	INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UN. FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
248	INSTITUTO DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA DA UFRJ
240	INSTITUTO ESTADUAL DE CARDIOLOGIA ALOYSIO DE CASTRO
250	INSTITUTO ESTADUAL DE DIABETES LOUIS CAPRIGLIONE
259	INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA
88	INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSIST. À SAÚDE JULIANO MOREIRA
255	INSTITUTO NACIONAL DO CANCER
265	LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA NOEL NUTELS
266	MATERNIDADE CARMELA DUTRA DO RIO DE JANEIRO
366	SERVIÇO DE ASSISTENCIA DE SAUDE DOS PLANTADORES DE CANA

RIO GRANDE DO NORTE

73	CCNS/ INAMPS – RIO GRANDE DO NORTE
202	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UN. FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
219	HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO
270	MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCIO / UFRN

RIO GRANDE DO SUL

391	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE
70	ASSOCIAÇÃO ENCARNACION BLAYA
404	ESCOLA DE SAUDE PUBLICA/ADS – RS
101	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DO R.G. SUL
179	FUNDAÇÃO SAINT PASTOUS
111	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE
102	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
392	FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA MARIO MARTINS - RS
331	HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DE PORTO ALEGRE
117	HOSPITAL CRISTO REDENTOR
405	HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO
124	HOSPITAL DAS CLINICAS DE PORTO ALEGRE
203	HOSPITAL DAS CLINICAS DR. LAZZAROTO
136	HOSPITAL ERNESTO DORNELES
143	HOSPITAL FEMINA S/A
149	HOSPITAL INDEPENDENCIA
394	HOSPITAL MAE DE DEUS
164	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
166	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FATIMA
238	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE POMPÉIA
332	HOSPITAL POMPEIA DE CAXIAS DO SUL
180	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO/ RIO GRANDE DO SUL
236	HOSPITAL SAUDE
187	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA PUC DO RIO GRANDE DO SUL
185	HOSPITAL UNIVERSITARIO SETOR CENTRO - UFSM
263	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE
278	UNIDADE SANITARIA MURIALDO
330	UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS

SANTA CATARINA

148	HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS/SES
-----	-------------------------------------

223	HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO/SES
285	HOSPITAL REGIONAL HOMERO DE MIRANDA GOMES
395	HOSPITAL SAO JOSE (CRICIUMA)
333	HOSPITAL SAO JOSE DE JOINVILLE
186	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UN. FEDERAL DE SANTA CATARINA
267	MATERNIDADE CARMELA DUTRA DE SANTA CATARINA - SES
365	MATERNIDADE DARCY VARGAS
274	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE/SEC.DO BEM ESTAR SOCIAL

SÃO PAULO

68	ACAO COMUNITARIA DE SAUDE SANATORINHOS
341	AMPARO MATERNAL
2	ASSOCIACAO HOSPITAL DE COTIA
5	CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA
294	CENTRO HOSPITALAR DOM SILVERIO GOMES PIMENTA
367	CLINICA RASKIN
292	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO
8	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
64	FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS DA UNIVERSIDADE DE CAMPINAS - UNICAMP
21	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
96	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO
65	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATE
66	FACULDADE DE MEDICINA DA USP – SÃO PAULO
60	FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - UNESP
93	FACULDADE DE MEDICINA DE CATANDUVA
15	FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ
16	FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
20	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP
3	FACULDADE DE MEDICINA DE SOROCABA/PUC-SP-C.H.S.
97	FACULDADE DE MEDICINA DO ABC
369	FUNDAÇÃO ALBERT SABIN S/B LTDA
22	FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE
23	FUNDAÇÃO HOSPITAL ITALO-BRASILEIRO UMBERTO I
253	HOSPITAL AMARAL CARVALHO
195	HOSPITAL ANA COSTA
197	HOSPITAL ANCHIETA
114	HOSPITAL BENEFICENTE DE SAO CAETANO
26	HOSPITAL BRIGADEIRO
28	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA R PRETO - USP
207	HOSPITAL DAS DAMAS
38	HOSPITAL DE CLINICAS ESPECIALIZADAS DE FRANCO DA ROCHA
30	HOSPITAL DO CENTRO MEDICO DA POLICIA MILITAR DE SP
42	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL FCO MORATO DE OLIVEIRA
213	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
343	HOSPITAL E MATERNIDADE DE JUNDIAI
135	HOSPITAL E MATERNIDADE DR. CELSO PIERRO/ PUCCAMP
31	HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS
348	HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO
33	HOSPITAL GUILHERME ALVARO
34	HOSPITAL HELIOPOLIS
221	HOSPITAL IBIRAPUERA S/A
340	HOSPITAL INDIANOPOLIS
35	HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA

150	HOSPITAL INFANTIL DA CRUZ VERMELHA
36	HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
37	HOSPITAL IPIRANGA
225	HOSPITAL JARAGUA
48	HOSPITAL LAURO DE SOUZA LIMA
269	HOSPITAL MUN.MAT. DR. MARIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA
296	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALIPIO CORREA NETO
154	HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARICCHIO
295	HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA
347	HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI
297	HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDOMIRO DE PAULA
151	HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS
107	HOSPITAL PROFESSOR EDMUNDO VASCONCELOS
232	HOSPITAL SANTA CRUZ
181	HOSPITAL SANTA ISABEL DE CLINICAS DE TAUBATE
178	HOSPITAL SAO CAMILO/CLINICA PROFESSOR MARIO DEGNI
177	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS DA F.M.DE BRAGANCA PAULISTA
345	HOSPITAL SIRIO LIBANES
372	HOSPITAL VERA CRUZ
47	INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA
32	INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS
257	INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA "DR. TADEU CVINTAL"
246	INSTITUTO DE PESQUISAS MEDICO-CIENT.DE SAO BERNARDO DO CAMPO
249	INSTITUTO DO CANCER DR. ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO
253	INSTITUTO IGUATEMI DE CLINICAS E PRONTO SOCORRO S/A
262	INSTITUTO PENIDO BURNIER
342	INTERCOR-S.A.-INST.INTEREST.CARDIOLOGIA/H.BENEF.PORTUGUESA
56	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SP
344	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS
268	MATERNIDADE DE CAMPINAS
275	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARACATUBA
82	SOCIEDADE BENEFICENTE CENTRO MEDICO DE CAMPINAS
13	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

SERGIPE

374	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV.FED. DE SERGIPE
FM107	OUTRAS INSTITUIÇÕES